

Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Francisco José Serrano Batista, tenente-coronel engenheiro.

Vogais efectivos:

Ana Maria Rosa Pereira Relha, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

António Manuel Neto de Avelar Ghira, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Vanda Cristina Valente Dias de Jesus, técnica superior de 1.ª classe.  
Aldora Alexandra Telmo de Sousa Pinheiro, técnica especialista principal.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

##### Repartição de Pessoal Militar

###### Aviso n.º 19 397/2007

Dá-se por nulo e sem qualquer efeito o despacho n.º 25 892/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006, relativamente ao SAJ SS MED (DFA) REF EXT 45577357, Júlio de Oliveira Robalo, em virtude de novo despacho.

25 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

###### Despacho n.º 23 396/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos CAUT:

SMOR CAUT ADP 032964-K, Benjamim Pereira da Silva, CFMTFA.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2007.

3 de Setembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

###### Despacho n.º 23 397/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decre-

tos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos MARME:

SCH MARME Q 038590-F, Rui Humberto Martins Coelho de Borba, BA4.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2007.

3 de Setembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

###### Despacho n.º 23 398/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por ter completado o período máximo de permanência na situação de licença ilimitada a que se refere o n.º 6 do artigo 206.º, atento o estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

ISAR PA ADLI 048017-H, Fernando José Fernandes Teixeira, MOB.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2007.

3 de Setembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

###### Despacho n.º 23 399/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS ADCN 023284-L, Luciano Braz Domingues, EMGFA.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2007.

3 de Setembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

###### Despacho n.º 23 400/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos PA:

SCH PA Q 032882-A, António de Oliveira Moedas, CFMTFA.

Conta esta situação desde 10 de Setembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

###### Portaria n.º 889/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelos Decretos-Leis